

EDITAL

JOAQUÍM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO
Faz saber, que nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112º do Código do
Procedimento Administrativo, notifica-se o senhor RUI MANUEL ALVES DA CRUZ, proprietário do prédio
sito na Rua GRANDE, Nº 103 - 1º, 2º, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria
Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho, no âmbito do processo ZPU 156/24, do seguinte:
Em face da ausência de resposta à notificação 6517/24 de 17/04/2024, reitera-se que nos termos do
disposto no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto na sua redação atual, que aprova a definição do
conceito fiscal de prédio devoluto, que o prédio ou fração autónoma acima referido insere-se na Zona de
Pressão Urbanística de Viana do Castelo aviso n.º20394/2023, de 24 de outubro, e foi identificado com
indícios de desocupação ao abrigo do previsto na alínea a) do número 2 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º
159/2006, de 8 de agosto na sua redação atual
Notifica-se V. Exª do projeto de declaração de prédio devoluto, para exercer o direito de audição prévia
que, de acordo com o disposto no nº 2 do art.º 4, do Decreto Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto na sua
redação atual e no art.º 121 do Código do Procedimento Administrativo, dispõe do prazo de 10 dias
(úteis) a contar da data de receção do presente oficio para se pronunciar acerca do mesmo,
nomeadamente considerando as exceções que a lei prevê
Mais se informa que, caso não haja pronuncia dentro do prazo fica agendada a vistoria para
determinação de prédio em estado de devoluto, para o próximo dia 23/10/2024 a partir das 10:00
horas
Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados em lugares públicos
de estilo de sy concelha
E eu, Hicara Município de Viana do
Castelo, o subscrevi
Município de Viana do Castelo, 08 de outubro de 2024
5

Documento assinado electronicamente.
Esta assinatura electrónica substitu a assinatura autógrafa.
Em 11-10-2024 às 11:30:31

